



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**  
Conselho Deliberativo

**ATA**

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três realizou-se a Ducentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, virtual, com os representantes: **Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM - Presidente do Conselho substituta, por antiguidade, conforme preceitua a Instrução Normativa quarenta e dois, de vinte e três de abril de dois mil e nove, Febo Câmara Gonçalves - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI (interino) E Chefe de Gabinete, Elton Santos Cardoso - Membro da Comunidade, Francisco José Feijó Paiva - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP ( substituto), Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Cybele Maria Oliveira Zacarias -Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO suplente e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. Participou como convidada a sra. Ana Carolina Marinho Pereira - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.** A reunião teve início às quinze horas. O Presidente do Conselho Deliberativo, sr. Gutemberg Gomes, não pode participar da sessão. O sr. Raul Acosta também não pode participar da reunião, por estar participando de outra reunião. A seguir, foi realizada a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **PROCESSO Nº 00196-00000721/2022-01** - Desincorporação do semovente Cervo Dama - Aprovada a desincorporação por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000582/2023-98** - Disponibilização do Auditório Central desta Fundação - O relator, sr. Elton Cardoso ratificou a autorização para a utilização do Auditório Central, conforme instrução dos autos, bem como convalidou o ato, sendo aprovado o referido parecer por unanimidade. **PROCESSO Nº00196-00000456/2023-33** - Pagamento de fatura aos Serviços da Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA) - A relatora, sra. Natália, opinou pela possibilidade de pagamento da anuidade junto à Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA), referente ao ano de 2023, amparado nas finalidades institucionais da FJZB, por intermédio da Lei nº 1.813/97, ressaltando a necessidade de que o pagamento seja sempre realizado em tempo hábil. A conselheira substituta Cybele reforçou questões de prazo. A seguir, o sr. Febo justificou que o ocorrido se deve a falta de pessoal e que a Fundação está no aguardo de novas nomeações, além da instabilidade no SEI no mês de abril. A seguir, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000307/2023-74** - Pagamento de anuidade da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB) - O sr. Elton ratificou a presente dispensa de licitação, com fundamento pela própria exegese da norma instituidora da FJZB, qual seja a Lei nº 1813/1997, fundamentado pelo Parecer SEI-GDF n.º 35/2023 - FJZB/GAB/AJL, desde que fosse juntado aos autos a regularidade junto a fazenda do Estado de origem da AZAB e que ela seja comunicada de forma oficial para realizara cadastro junto a fazenda distrital, caso não tenha. A seguir, a sra. Cybele pediu a palavra e sugeriu que conste da elaboração do Projeto Básico justificativa de que a nota fiscal não foi emitida por se tratar de associação sem fins lucrativos, em cumprimento ao Decreto dezessete mil cento e setenta e quatro. A seguir, a sra. Natália sugeriu que se verifique, para as próximas análises, a possibilidade de diligência à empresa para apresentação do pagamento. Todos os membros concordaram com as sugestões e o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000114/2023-13** - Aquisição de material de gênero alimentício (ração e suplemento), a fim de atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB - O sr. Marcelo opinou para que a compra seja feita, uma vez que se trata de alimentos para os animais do Zoológico. A conselheira Cibele ressaltou que a nomeação dos executores deve ser realizada em tempo hábil. O parecer foi aprovado por unanimidade e sugestões acatadas. **PROCESSO Nº 00196-00000724/2021-55** - Aquisição de materiais para a manutenção da rede de alta e baixa tensão e fusíveis, visando atender a necessidade da Fundação

Jardim Zoológico de Brasília - Tendo em vista que o parecerista, sr. Elton, não ratificou o processo em razão de que não foram verificados cumprimento dos itens “d”, “e”, “g” e “h”, este processo retornará à SUAFI, para saneamento. Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sra. **Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira**, na condição de Presidente substituta deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a presidente e demais participantes.

**NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MEMBRO REPRESENTANTE DO CONAM

**FEBO CÂMARA GONÇALVES**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO /SUAFI (interino)

CHEFE DE GABINETE

**FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA**

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO/SUEUP

**ELTON SANTOS CARDOSO**

MEMBRO DA COMUNIDADE

**MARCELO MARINHO**

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA OU UNIVERSIDADES PÚBLICAS  
E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL

**CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FJZB/ASSPOLO (SUPLENTE)

**ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA**

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA (convidada)

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS - Matr.41612-6, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/05/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0281225-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/05/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/05/2023, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA - Matr.0282680-1, Chefe da Assessoria Jurídica e Legislativa**, em 10/05/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE FEIJÓ PAIVA - Matr.0080059-7, Superintendente de Educação e Uso Público substituto(a)**, em 10/05/2023, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FEBO CÂMARA GONÇALVES - Matr.1200061-2, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a) substituto(a)**, em 10/05/2023, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 10/05/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112225021)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112225021)  
[verificador= 112225021](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112225021) código CRC= **8F93A2CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004